



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis, destinado a Câmara Municipal de Mamanguape – PB.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição parcelada de combustíveis, destinado a Câmara Municipal de Mamanguape – PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

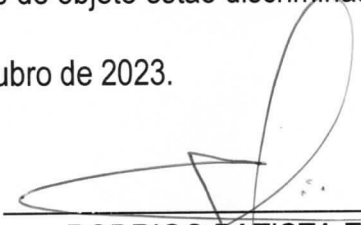
2.0.DA COMPRA

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade em função do consumo e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBSUNIDADE	QUANTIDADE
1	Gasolina comum	Und	2000

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Mamanguape - PB, 09 de Outubro de 2023.


 RODRIGO BATISTA EGIDIO
 Tesoureiro da Câmara Municipal de Mamanguape